

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 26 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1918

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete - GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo – SEMGO - Interina

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Gestão – SEMGE

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

José Roberto Martins Aguiar
Educação – SEME

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC

Roberta Goltara Coelho
Saúde – SEMUS

Alvarito Mendes Filho
Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Armando Garcia de Gouvea
Desenvolvimento Econômico e
Inovação – SEMDEI

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Comunicação – SEMCOM - Interino

Amarildo Araújo
Habitação – SEMHAB

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aglimar Veloso Neto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



5º VEM CANTANDO CARIACICA: INSCRIÇÕES TERMINAM NO DIA 30 DE SETEMBRO



Os jovens talentos musicais da rede municipal de ensino de Cariacica devem ficar atentos, pois as inscrições para o 5º Vem Cantando Cariacica, terminam no dia 30 de setembro. O evento é uma tradição na cidade e tem o objetivo de revelar os talentos musicais das escolas do município.

A mostra é uma realização do Centro de Mídias e do Programa Semearte, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seme), e visa potencializar a cultura musical, valorizar os artistas, compositores, cantores, instrumentistas e intérpretes que estudam nas escolas da rede.

Categorias e inscrições

O Vem Cantando é dividido em quatro categorias: Intérprete MPB; Intérprete Gospel; Aluno e Família ou Aluno e Servidor; e Composição/Conjunto.

As inscrições podem ser efetuadas preenchendo ficha de inscrição on-line ou solicitar nas secretarias das escolas. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para a Comissão Organizadora, através do e-mail centrodemidias.seme@edu.cariacica.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3354-5785.

Cada aluno participante do Vem Cantando deverá estar devidamente matriculado e frequentando uma escola da rede municipal de ensino de Cariacica, no ensino regular ou na EJA, podendo se inscrever em uma única categoria cada.

FEIRA CARIACICA EM FLORES VAI CONTAR COM MAIS DE 100 ESPÉCIES DE PLANTAS ORNAMENTAIS COM PREÇOS A PARTIR DE R\$ 4,00



Orquídeas, rosas, begônias, bromélias, antúrios, margaridas e mais de 100 espécies de plantas ornamentais diretamente de Holambra, em São Paulo, poderão ser encontradas no evento Cariacica em Flores, que acontece de 6 a 16 de outubro, das 9h30 às 21 horas, na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, em Cariacica-Sede.

As flores poderão ser adquiridas a preços populares, a partir de R\$ 4,00. O evento tem apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) e é realizado pela Natureza Produções.

"O Cariacica em Flores tem como público-alvo pessoas que gostam de manter o saudável hábito de cultivar plantas ornamentais ou de usar esses elementos para embelezar suas casas. Sempre atrai moradores do município e visitantes de outras cidades", ressaltou o secretário de Cultura e Turismo Alvarito Mendes Filho.

Cariacica em Flores

Quando: 6 a 16 de outubro

Horário: 9h30 às 21 horas

Local: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, em frente à Igreja São João Batista, em Cariacica-Sede

Informações do site:
www.cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 524, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, destinada aos motoristas de veículos de pequeno porte, à servidora comissionada Patrícia Raquel Bezerra Lopes – matrícula nº 120.083-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 525 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA/GP/Nº 521, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5.339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria/GP/Nº521/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

“Art. 1º [...]”

Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/612/2021, afeta ao processo nº 24.818/2021, a servidora estatutária Andréia Nascimento Bom, matrícula nº 113.204-1, ocupante do cargo de AMNS I - ARQUIVOLOGIA, na Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2022.

[...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL nº 001/2022**

Processo 20.044/2022

Objeto: Contratação integrada da elaboração do projeto básico, elaboração de projeto executivo de engenharia e arquitetura e execução das obras e serviços de implantação de passagem em dois níveis no viaduto próximo ao Estádio Kleber Andrade, no Município de Cariacica/ES. Data da entrega e abertura dos envelopes: 16 de novembro de 2022.

Horários:

Até às 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global).

Disputa por modo combinado (fechado/aberto) e critério de julgamento por menor preço global. Regime de contratação integrada.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 48.287.725,58 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.01.0017

Cariacica-ES, 23/09/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE FRACASSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

Proc. nº. 11376/2022

O Município de Cariacica, torna público, que foi FRACASSADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando Aquisição de caminhão baú carga seca.

www.cariacica.es.gov.br. Informações no e-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

ID-TCE-ES 2022.017E.0600014.01.0003

Cariacica, 23/09/2022.

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2021

Processo n.º 8330/2021

Objeto: Registro de preços para a provável contratação dos serviços cessão de mão de obra de porteiros, inclusos equipamentos e insumos. O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento que o Sr. Secretário Municipal de Educação REVOGOU o certame licitatório em questão, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

Cariacica/ES, 23/09/2022

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Procuradoria Geral do município, comunica que torna nulo e sem efeito o Aviso de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, oriundo do processo 24.983/2022, publicado no DOM dia 21/09/2022 pág. 06.

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 9005/2021**

Processo PMC nº 22.267/2020

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o presente Termo de Rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 9005/2021.

OBJETO: Rescisão da cessão da servidora ADRIANA DE AGUIAR SIMÕES, matrícula 368262, ocupante do cargo de Professor MaP V.10, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação para atuar no Município de Cariacica, aqui denominado Cessionário, a partir de 1º de setembro de 2022.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2022.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Cedente

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cessionário

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 9019/2021

PROCESSO: 621/2020

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o presente Termo de Rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 9019/2021.

OBJETO: Rescisão da cessão do servidor THIAGO ELIAS RIBEIRO, matrícula 2675919, ocupante do cargo de Professor MaP B VI.6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação para atuar no Município de Cariacica, aqui denominado Cessionário, a partir de 1º de setembro de 2022.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2022.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Cedente

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica
Cessionário

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 083/2021

PROCESSO: 21.949/2021

CONVENIENTES: O Município de Vila Velha/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o presente Termo de Rescisão do Convênio nº 083/2021.

OBJETO: Rescisão da cessão da servidora SANDRA NOÉLIA DA SILVA SOUZA, matrícula 1003046-1, ocupante do cargo de Professor – PI Educação Infantil, do quadro de pessoal do Município de Vila Velha para atuar no Município de Cariacica, aqui denominado Cessionário, a partir de 22 de setembro de 2022.

Vila Velha/ES, 19 de setembro de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha
Cedente

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cessionário

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES Nº 018/2021

PROCESSO: nº 1.039/2021

CONVENIENTES: O Município de Cariacica/ES e o Município de Vila Velha/ES, na qualidade de Convenientes, firmam o presente Termo de Rescisão do Convênio de Permuta de Servidores nº 018/2021.

OBJETO: Rescisão da permuta das servidoras ROSA MENDES DIAS, MaPA – III Educação Infantil, matrícula 100954.2, do quadro pessoal do Município de Cariacica/ES para atuar no Município de Vila Velha/ES, e da servidora SIRLENE MOREIRA GODINHO, PA – Séries Iniciais, matrícula 970883.1, do quadro pessoal do Município de Vila Velha/ES para atuar no Município de Cariacica/ES, a partir da data de publicação do presente extrato.

Cariacica/ES, 23 de setembro de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/2022

PROCESSO: nº 25.328/2022

CONVENIENTES: O Município de Vila Velha/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o presente Convênio nº 040/2022.

OBJETO: Cessão da servidora CHRISTIANE BARROS DE RESENDE FABRI, matrícula nº 9942718-1, ocupante do cargo de Professor – PA – Séries Iniciais, do Município de Vila Velha para atuar no Município de Cariacica aqui denominado Cessionário.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: A partir de 23 de setembro de 2022 com término em 31 de dezembro de 2024.
Vila Velha/ES, 21 de setembro de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha
Cedente
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cessionário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022

IDTCEES 2022.017E0600008.01.0010
Processo nº 16.125/2022
Contratante: PMC
Contratada: VX ENGENHARIA EIRELI
Objeto: execução de obra de reforma da escola Professor Augusto de Carvalho (Futuro anexo do CMEI Erenita Rodrigues Trancoso), localizado Rua Imaculada Conceição, Bairro Itacibá, Cariacica - ES.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R\$ 690.464,27 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 02.08.02.00 - 12.365.0007.2.0003 - 4.4.90.51.00 - 1.111.0000.0000
02.08.03.00 - 12.365.0007.2.0003 - 4.4.90.51.00 - 1.113.0000.0000
02.08.03.00 - 12.365.0007.2.0003 - 4.4.90.51.00 - 1.119.0000.0000
Data de Assinatura: 19/09/2022
José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022

IDTCEES 2022.017E0500002.01.0007
Processo nº 26.054/2021
Contratante: PMC
Contratada: LEADER PRATICE SERVICE LTDA.
Objeto: prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água.
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: 04.01.01.00 - 10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.39.00 - 1.211.0000.0000
04.01.01.00 - 10.305.0003.2.0164 - 3.3.90.39.00 - 1.214.0005.0000
04.01.01.00 - 10.302.0003.2.0162 - 3.3.90.39.00 - 1.214.0000.0000
Data de Assinatura: 16/09/2022
Roberta Goltara Coelho
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022

IDTCEES [2022.017E0600002.09.0001](#)
Processo nº 24.983/2022
Contratante: PMC
Contratada: MJ INFORMADOR JURÍDICO LTDA.

Objeto: prestação de serviços de Leitura Eletrônica em Diário Oficial, que será realizada em 17 (dezesete) pesquisas nominais, entre Procuradores Municipais e ex-Procuradores-Gerais, compreendendo os seguintes Sítios: Diário Oficial da União: DOU - Seções (I, II e III), Diário da Justiça Federal, Diário do Tribunal Regional Eleitoral, Diário da justiça do Estado do Espírito Santo, Diário Oficial do Tribunal Regional da 17ª Região, Tribunais Superiores (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 2ª Região), referentes ao território jurisdicional do Estado do Espírito Santo, nas ações originárias deste Estado, que conste da publicação a sigla ES ou Estado do Espírito Santo.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
Valor: R\$ 2.587,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 02.03.01.00 - 04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000
Data de Assinatura: 23/09/2022
Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Processo nº. 24.325/2021
Contratante: PMC
Contratada: CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA.
Objeto: acréscimo de prazo de execução e vigência ao Contrato nº. 012/2022.
O prazo de execução do contrato fica acrescido em 60 (sessenta) dias.
O prazo de vigência do contrato fica acrescido em 90 (noventa) dias.
Data de Assinatura: 16/09/2022
Weverton Santos Moraes
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2018

Processo nº. 37.897/2017
Contratante: PMC
Contratada: Forte Ambiental Eireli.
Objeto: prorrogação do Contrato nº. 165/2018.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/10/2022.
Valor: R\$ 29.099.036,40 (vinte e nove milhões, noventa e nove mil, trinta e seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.31.01.00 - 18.541.0009.2.0111 - 3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000
Fica assegurada a CONTRATADA o direito ao reajuste, de acordo com a previsão da cláusula sexta do contrato original, desde que aprovado pela autoridade competente o respectivo pedido protocolizado pela empresa, em tempo hábil.
Data de Assinatura: 23/09/2022
Marcos Paulo Aranda
Secretário Municipal de Serviços

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

**EXTRATO DO COMUNICADO DE ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 24.939/2022

ID TCEES 2022.017E0600008.16.0014

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que está aderindo a Ata de Registro de Preços nº. 047/2022, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 065/2022, processo administrativo nº 13.796/2022, tendo como gerenciador o Gabinete do Prefeito/PMC. A referida Ata terá sua vigência expirada em 30 de maio de 2023. A presente adesão se refere a locação de equipamentos para infraestrutura técnica de eventos incluindo seu transporte, montagem, manutenção, operação (quando for o caso) e desmontagem, correspondendo ao valor total de R\$ 1.658.685,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

Cariacica-ES, 23 de setembro de 2022.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação
Município

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 018/2022**

Processo nº. 7.077/2022

Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Organização da Sociedade Civil: Associação De Taekwondo de Cariacica.

Objeto: Projeto "AULAS DE TAEKOWNDO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

Vigência: De 15/09/2022 a 11/09/2023.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

02.10.01.00 – 27.812.0014.1.0096 –

3.3.50.39.00 – 1.001.9000.0000

Data da assinatura: 13/09/2022

Sérgio Luiz Côgo

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO
FISCAL Nº 001/2022**

PROCESSO Nº 17.488/2019

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Governo, pelo presente ato, designa a servidora Bianca dos Santos Rangel Olindino - matrícula nº 109.879, para exercer a função de Fiscal do módulo Gestão de Captação de Recursos, referente ao Contrato nº 135/2019, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo – Interina

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL Nº 008/2022**

PROCESSO Nº 18769/2022

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Finanças, pelo presente

ato, designa os(as) servidores(as), Teófilo Teixeira Dias - matrícula nº 112648 e Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller - matrícula: 112343, para exercerem respectivamente as funções de Gestor e Fiscal da Adesão a Ata, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021. Retroagindo a 04 de junho de 2022.

Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL Nº 007/2022.**

Processo nº.: 17.222/2021

Contrato nº 106/2021

Fornecedor: Vitel Vitória Telecomunicações Ltda
Objeto: Remanejamento das Centrais Telefônicas.

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Gestão, pelo presente ato, designa o(a) servidor(a), CALIANE NIMMER SILVERIO MORELLATO - matrícula nº 113629, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Logístico, e o(a) servidor(a), MARCELO VIEIRA - matrícula nº 109880, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Administrativa, para exercerem a função de Gestor e Fiscal respectivamente do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2021, a partir de 20 de Setembro de 2022, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021, a partir de 20 de setembro de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 856/2022 - SEME**

Pregão Eletrônico nº 009/2022

Ata de Registro de Preços nº 023/2022

Processo nº 14.582/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação escolar

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME, CNPJ nº 17.364.470/0001-37

Valor Total: R\$ 65.981,06 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e seis centavos)

3.3.90.30.00

12.366.0020.2.0027

1.190.0000.0000

Cariacica-ES, 18/08/2022

LEONARDO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Educação - Interino

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº. 979/2022 – SEMUS**

Adesão a ATA Nro. 133/2022.

Processo nº. 23920/2022.

Objeto: Aquisição do medicamento Aciclovir 200mg.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

Contratada: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Valor Total: R\$ 26.595,36 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
1232 401.001.103030003.20109
3.3.90.32.00
Data da Assinatura: 20/09/2022.
Roberta Goltara Coelho
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

COMUNICADO/SEMCULT

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, por meio da Comissão de Gerenciamento, Fiscalização, Análise e Seleção da Lei Aldir Blanc, relativo prestação de contas referente aos anos de 2020 e 2021.
CONSIDERANDO o prazo final para prestação de contas ter expirado em 30/06/2022;
CONSIDERANDO as notificações e publicações quanto a necessidade de prestação de contas em tempo hábil, estabelecido nas legislações, sendo eles o Decreto Federal nº 10751/22, Art. 7º, §4º; assim como §3º, inciso I do Art. 5º do Decreto Municipal 246/2021 e Art. 11 parágrafo único do Decreto Municipal nº 135 de 11 de Maio de 2022;
CONSIDERANDO o Comunicado Nº 02/2022 da Secretaria Especial de Cultura, que dispõe no item 1. - que cabe aos Entes promoverem as análises das prestações de contas dos beneficiários até o dia 30/06/2022, conforme consta no inciso I do art. 14-E da Lei 14.017/2020, o que pode ensejar em glosa ou reprovação no âmbito do respectivo Ente, observadas as regras do certame e legislações locais, e conseqüentemente tais valores deverão ser restituídos pelo Ente, corrigidos, à Conta Única do Tesouro;
CONSIDERANDO expirado o prazo para devolução ao erário dos valores glosados constantes do relatório da Comissão de prestação de contas, sob pena de inclusão do beneficiário em dívida ativa”, conforme Decreto Nº 184/2022;
CONSIDERANDO ainda, que a Comissão atendeu a todos os proponentes(beneficiários) até a data de 23/09/2022, a fim de sanear pendências relativa a prestação de contas dos beneficiários da Lei Aldir Blanc, vem comunicar para os devidos fins, que cessou o prazo para prestação de contas por parte dos beneficiários da Lei Aldir Blanc relativo aos benefícios recebidos em 2020 e 2021, e, que iniciou na data desta publicação os expedientes necessários ao relatório de final e à devida elaboração do relatório de gestão junto à União.
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de setembro de 2022.
Comissão de Gerenciamento, Fiscalização, Análise e Seleção da Lei Aldir Blanc
Alvarito Mendes Filho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 087 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009, e em cumprimento ao que estabelece no art. 124 da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º Dá publicidade a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 03604/2018-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 025/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de setembro de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 025/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal WILMITON ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB, Nível III”, matrícula 83175.2, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09/02/2018.

Cariacica, ES, 15 de março de 2018.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 088 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

dezembro de 2009, e em cumprimento ao que estabelece no art. 124 da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º Dá publicidade a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 06042/2018-4 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 083/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica, ES, 23 de setembro de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 083/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal SELEIDA MARIA DE PAUMA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA – III Bloco Único", matrícula 4361.3, conforme sentença judicial exarada nos autos do Processo nº 0007266-76.2018.8.08.0012, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31/08/2018. Cariacica, ES, 31 de agosto de 2018.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 089 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009, e em cumprimento ao que estabelece no art. 124 da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º Dá publicidade a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 01328/2019-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 106/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica, ES, 23 de setembro de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 106/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal SOLANGE BALDAN ROCHA COSTA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA, Nível III", matrícula 81127.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/11/2018. Cariacica, ES, 12 de novembro de 2018.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 090 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009, e em cumprimento ao que estabelece no art. 124 da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º Dá publicidade a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 09740/2019-8 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 030/2019.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica, ES, 23 de setembro de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 030/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal DULCELENA MARIA ZANOTTI, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA – III Bloco Único", matrícula 4492.2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a' c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/03/2019.
Cariacica, ES, 10 de abril de 2019.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

Processo nº 290/2022

ID.TCEES. 2022.017E0800001.01.0006

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, neste ato torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, cessão de direitos de uso de softwares, instalação, implantação, manutenção, migração de dados pré-existentes, atualização, suporte técnico presencial e on-line, desenvolvimento, assessoria técnica, atualização de acordo com a legislação vigente, suporte técnico presencial e treinamento aos operadores e usuários do sistema de gestão previdenciária de: Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, Protocolo, Cadastro, Perícia Médica, Censo Previdenciário, Arrecadação, Concessão de Benefício, Folha de Pagamento de Ativos e Inativos e Administrativo consonante com a legislação pertinente, com atualizações corretivas, adaptativas e evolutivas sempre que se fizerem necessárias, e backup diário, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Recebimento das Propostas: dia 27/09/2022 de 09h00min até 06/10/2022 às 09h30min. Início da Sessão de Disputa: 06/10/2022 às 10h00min. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes.com.br e www.ipccariacica.es.gov.br. Informações através do e-mail: compras.ipc@cariacica.es.gov.br
Telefone: (27) 3396-7544

Cariacica-ES 23/09/2022

Adelita Schreider
Pregoeira

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br